Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do PSD, composta pelo(s) vereador(es) Rafael Celestrin e Joecir Bernadi - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	**12°**
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Associação De Atletas E Participantes Do Judô De Pato Branco, CNPJ 48.145.086/0001-77
Resumo da Emenda: Proporcionar a crianças, adolescentes, em situação de risco pessoal e social do Bairro São Cristóvão no Município de Pato Branco-PR, acesso à prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas sociais e comunicativas; contribuindo, também, para formação da cidadania, criando obrigações, estimulando a personalidade intelectual e física bem como oferecendo chances reais de integração e inserção social, afastando-os das drogas e violência, ensinando-os valores éticos morais, reduzindo a evasão escolar e estimulando a autoestima e melhorando a qualidade de vidas dos mesmos. Total: R$ 33.000,00	

Valor Aumentado de Dotações	**R$ 33.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	**16.02**	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	**2.224**	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.50.43**	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valores Iniciais:	**R$**	661.500,00
Emenda (+):	**R$**	33.000,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL CELESTRIN e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D956-E92B-E38F-7476 e informe o código D956-E92B-E38F-7476

Valores Propostos:	**R$**	694.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):		33.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.467.000,00

Pato Branco 8 de novembro 2023.

Rafael Celestrin-PSD
E
Joecir Bernadi-PSD

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL CELESTRIN e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D956-E92B-E38F-7476 e informe o código D956-E92B-E38F-7476

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D956-E92B-E38F-7476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/11/2023 14:05:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/11/2023 14:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D956-E92B-E38F-7476